



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 317/2018**

João Pessoa, 18 setembro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 14031/2018,

**R E S O L V E:**

**I - Arbitrar** o pagamento de **três meias diárias**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, onde realizará audiências na Vara do Trabalho da referida cidade, nos dias **02, 03 e 04.10.2018**, conforme ATO TRT SCR N. 078/2018.

**II - Autorizar**, ainda, a indenização de transporte, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente